



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 1091/2014 - CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Administração Pública do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA,
na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE,
tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58 inciso XIV, e

considerando a necessidade de submeter o APCN à Capes até o prazo de
30/05;

considerando ainda a relevância e o conteúdo da proposta;

RESOLVE:

"Ad-referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

Art. 1º - Aprova o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Administração Pública do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 21 de maio de 2014.

Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - UEMA HOMOLOGADA Em Reunião do CEPE Em <u>02 / 07 / 2014</u> <i>[Assinatura]</i>

[Assinatura]
Professor Gustavo Pereira da Costa
Vice- Reitor